



**Câmara Municipal de Loulé**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005**

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 1/2005, em nome de **PEDRO NUNO TEIXEIRA FARRAJOTA COSTA**, com residência na Urbanização Horta das Laranjeiras Lote 3, 3º Direito, freguesia da Sé, concelho de Faro, contribuinte n.º 178 482 315, portador do Bilhete de Identidade n.º 7099839, emitido em vinte e três de Dezembro de dois mil e três, através do qual é licenciado o **loteamento e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Olivais de Santo António, da freguesia de São Sebastião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, barra, dezoito, dez, noventa e cinco e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número sete mil trezentos e quarenta e três, da respectiva freguesia.

A operação de Loteamento e Regulamento foram aprovados, pela deliberação camarária de vinte e três de Outubro de dois mil e um e os projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pela deliberação camarária de doze de Maio de dois mil e quatro, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese do Loteamento que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio é de **30 200 m<sup>2</sup>**, a área total do terreno de intervenção é de **27 000 m<sup>2</sup>** (inclui **1 200 m<sup>2</sup>** de área de terreno afecta à "RAN" – Reserva Agrícola Nacional), a área do prédio a lotear é de **25 800 m<sup>2</sup>**, a área total de construção **12 895 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção **41 908,75 m<sup>3</sup>** e a área total de implantação dos lotes de **5 852 m<sup>2</sup>**, correspondentes a **12** lotes destinados a habitação multifamiliar, **16** lotes destinados a moradia unifamiliar, que perfazem a área total de **15 188,50 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N.º de Pisos	N.º de fogos	Finalidade
1	349,35	230,00	408,00	1326,00	2	4	Edifício Multifamiliar
2	322,00	215,00	408,00	1326,00	2	4	Edifício Multifamiliar
3	327,80	215,00	408,00	1326,00	2	4	Edifício Multifamiliar



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N.º de Pisos	N.º de fogos	Finalidade
4	327,80	215,00	408,00	1326,00	2	4	Edifício Multifamiliar
5	321,65	215,00	408,00	1326,00	2	4	Edifício Multifamiliar
6	703,65	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
7	625,60	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
8	615,60	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
9	574,40	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
10	921,75	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
11	831,90	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
12	725,45	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
13	677,60	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
14	615,90	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
15	523,55	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
16	597,30	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
17	531,35	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
18	604,25	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
19	693,00	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
20	740,60	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
21	798,70	182,00	270,00	877,50	2	1	Moradia Unifamiliar
22	420,65	275,00	855,00	2778,75	4	12	Edifício Multifamiliar
23	441,60	275,00	855,00	2778,75	4	12	Edifício Multifamiliar
24	395,00	260,00	965,00	3136,25	4	8	Edifício Multifamiliar
25	380,80	260,00	965,00	3136,25	4	8	Edifício Multifamiliar
26	381,20	260,00	965,00	3136,25	4	8	Edifício Multifamiliar
27	371,95	260,00	965,00	3136,25	4	8	Edifício Multifamiliar
28	368,10	260,00	965,00	3136,25	4	8	Edifício Multifamiliar
<b>Tot.:</b>	<b>15 188,50</b>	<b>5 852,00</b>	<b>12 895,00</b>	<b>41 908,75</b>	<b>---</b>	<b>100</b>	<b>---</b>

- As obras de urbanização compreendem:-----
- A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e zonas pedonais;-----
- A execução da rede de abastecimento de água;-----
- A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----
- A execução dos arranjos exteriores;-----
- A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas,



## Câmara Municipal de Loulé

pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da PT Comunicações;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui anexo **III**;-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **11.811,50 m<sup>2</sup>** de terreno, **5.502,50 m<sup>2</sup>** destinados a espaços verdes de utilização colectiva e a equipamentos de utilização colectiva (inclui **1.200 m<sup>2</sup>** de área integrada na “RAN” – Reserva Agrícola Nacional destinada a espaço verde de utilização colectiva), restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **2.838 m<sup>2</sup>** de área são para faixa de rodagem e serventias, **832 m<sup>2</sup>** são para lugares de estacionamento, **2.539 m<sup>2</sup>** são para passeios pedonais ou acessos a lotes e **100 m<sup>2</sup>** são para posto de transformação, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II**.-----

-----Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **12 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Eur.: 563.135,00 (quinhentos e sessenta e três mil cento e trinta e cinco Euros)**, mediante **hipoteca** dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas seis do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e nove, deste notariado privativo:-----

-----**Lote n.º 1** – para construção urbana, com a área do lote de **349,35 m<sup>2</sup>**, (trezentos e



## Câmara Municipal de Loulé

quarenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), e com a área de construção de 408 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados), no valor de 42.887,50 € (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete Euros e cinquenta Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 2** – para construção urbana, com a área do lote de 322 m<sup>2</sup>, (trezentos e vinte e dois metros quadrados), e com a área de construção de 408 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados), no valor de 42.418,75 € (quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito Euros e setenta e cinco Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 3** – para construção urbana, com a área do lote de 327,80 m<sup>2</sup>, (trezentos e vinte e sete vírgula oitenta metros quadrados), e com a área de construção de 408 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados), no valor de 42.418,75 € (quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito Euros e setenta e cinco Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 4** – para construção urbana, com a área do lote de 327,80 m<sup>2</sup>, (trezentos e vinte e sete vírgula oitenta metros quadrados), e com a área de construção de 408 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados), no valor de 42.418,75 € (quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito Euros e setenta e cinco Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 5** – para construção urbana, com a área do lote de 321,65 m<sup>2</sup>, (trezentos e vinte e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados), e com a área de construção de 408 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados), no valor de 42.418,75 € (quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito Euros e setenta e cinco Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 9** – para construção urbana, com a área do lote de 574,40 m<sup>2</sup>, (quinhentos e setenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), e com a área de construção de 270 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), no valor de 43.080 € (quarenta e três mil e oitenta Euros);-----

-----**Lote n.º 10** – para construção urbana, com a área do lote de 921,75 m<sup>2</sup>, (novecentos e vinte e um vírgula setenta e cinco metros quadrados), e com a área de construção de 270 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), no valor de 69.131,25 € (sessenta e nove mil cento e



Câmara Municipal de Loulé

trinta e um Euros e vinte e cinco Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 11** – para construção urbana, com a área do lote de 831,90 m<sup>2</sup>, (oitocentos e trinta e um virgula noventa metros quadrados), e com a área de construção de 270 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), no valor de 62.392,50 € (sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois Euros e cinquenta Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 23** – para construção urbana, com a área do lote de 441,60 m<sup>2</sup>, (quatrocentos e quarenta e um virgula sessenta metros quadrados), e com a área de construção de 855 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), no valor de 83.406,25 € (oitenta e três mil quatrocentos e seis Euros e vinte e cinco Cêntimos);-----

-----**Lote n.º 24** – para construção urbana, com a área do lote de 395 m<sup>2</sup>, (trezentos e noventa e cinco metros quadrados), e com a área de construção de 965 m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados), no valor de 92.562,50 € (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois Euros e cinquenta Cêntimos);-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 11 de Março de 2005-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 11/03/2005-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/4738/2005, em 09/03/2005-----

Imposto de Selo no valor de 3.00 Euros-----

O Coordenador Funcional:-----